



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Simão Dias/SE, Cristiano Viana Meneses, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021** cujo objeto é a **Contratação De Agência De Propaganda, Especializada Na Prestação De Serviços De Publicidade, Assim Compreendidos O Conjunto De Atividades Realizada Integradamente Que Tem Por Objetivo O Estudo, O Planejamento, A Conceituação, A Concepção, A Criação, A Execução Interna, A Intermediação E A Supervisão Da Execução Externa E A Distribuição De Publicidade Aos Veículos E Demais Meios De Divulgação, Difundir Ideias Ou Informar O Público Em Geral, Observado O Carácter Educativo, Informativo De Orientação Social Nos Termos Do Artigo 37, Inciso I Da Constituição Da República Federal Do Brasil De 1988, Destelhados No Briefing E Na Forma Do Termo Referencial, Integrantes Do Edital, Conforme Especificado No Anexo I Do Instrumento Convocatório**, decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações. Portanto, tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA** vencedora do julgamento final da licitação por ter apresentado a maior pontuação no julgamento da Proposta Técnica e apresentado a Proposta de Menor Preço, perfazendo assim o valor global da licitação em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Assim sendo, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura do contrato nos termos do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021 - PMSD**.

Simão Dias/SE, 03 de maio de 2022

  
-----  
**CRISTIANO VIANA MENESES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**